



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 16/2020  
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

***DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO  
DE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, **RESOLVE;**


**Art. 1º** - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **ELIONALDO BERNARDINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Japaratuba- SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Japaratuba, 02 de janeiro de 2020.

  
**PEDRO DOS SANTOS**  
*Presidente*